

Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500572-90.2015.8.06.0000, designar, **TIAGO ROCHA CASTELLO BRANCO**, Analista Judiciário, matrícula 8147, para empreender viagem a fim de realizar treinamento do sistema de sonorização no Fórum da Comarca de Horizonte no dia 20/01/2015 e fiscalizar as instalações elétricas e lógicas do Juizado Especial Cível e Criminal – JECC da Comarca de Aracati nos dias 23 e 29/01/2015, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2015.

ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 34/2015

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500001-87.2015.8.06.0140,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA BÁBARA NUNES DE SOUZA AZEVEDO para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Paracuru, símbolo GAJ-2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	CREDECIMENTO	Processo	Data/Hora da Inscrição	OBJETO	Situação Atual	Lote	Fonte de Recurso
1	01/2014	8507005-81.2013.8.06.0000	01/10/2014 às 08:00h	CREDECIMENTO profissionais (pessoas físicas), preferencialmente inscritos nos órgãos de classe competentes e que comprovem a especialidade nas áreas: médica, assistência social, fonoaudiologia, contábil, engenharia (ambiental, civil, elétrica, sanitária), arquitetura, grafotécnica, tradução e interpretação, a ser atestada por meio de certidão do órgão profissional a que estiverem vinculados, para exercerem atividades de PERÍCIA nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual, quando as partes forem beneficiárias da gratuidade judiciária.	EM ANDAMENTO	Único	TJCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 02/2015

Referência: 8500076-61.2015.8.06.0000.

Interessado (a)(s): José Maria Correia Filho

Assunto: Concessão de abono de permanência.

DEFERIMOS o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir de 28/12/2014, tendo em vista Parecer da Comissão Permanente de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência, às fls. 28/29, em que se conclui pelo direito do requerente ao benefício, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 452/2013, de 02/05/2013, publicada no DJe de 03/05/2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza em 14 de janeiro de 2015.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Rafaella Lopes Ferreira - Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES